



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 6032, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“Aprova a Resolução nº 007/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis - CMDCA”.**

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais:

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 007/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis – CMDCA, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

• **Resolução nº 007/2018**, que dispõe sobre repasse de recursos financeiros oriundos de deduções do Imposto de Renda, através de deduções específicas, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, às entidades abaixo relacionadas, a saber:

**1 - Associação Feminina de Proteção à Infância “Lactário Dília Ribeiro”**, no valor de R\$ 18.362,72 (dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos);

**2 - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Penápolis**, no valor de R\$ 8.058,42 (oito mil, cinqüenta e oito reais e quarenta e dois centavos);

**3 - AVI - Associação Vila da Infância da Igreja Metodista**, no valor de R\$ 3.741,45 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos);

**4 - SOS - Serviço de Obras Sociais**, no valor de R\$ 2.503,57 (dois mil, quinhentos e três reais e cinqüenta e sete centavos);

**5 - Transferência do FMDCA para o Fundo Municipal de Saúde de Penápolis/SP**, no valor de R\$ 32.396,72 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 28 de dezembro de 2018.

  
**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 28 de dezembro de 2018.

  
**MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL**  
Secretária Municipal de Administração